



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8130
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: digra@ufscar.br

ProGrad
Divisão de Gestão
e Registro Acadêmico

**EDITAL Nº 021/18 - TRANSFERÊNCIA INTERCURSOS (INTERNA)
ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES PELO
PROGRAMA ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)**

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Divisão de Gestão e Registro Acadêmico (DiGRA) da Universidade Federal de São Carlos faz saber aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação na modalidade presencial dos campi de Araras, São Carlos e Sorocaba, que solicitaram participação no **Processo de Transferências Intercursos Presenciais (INTERNA) 2018** para ingresso em 2019, específico para estudantes ingressantes pelo Programa Estudantes-Convênio (PEC-G), a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR das solicitações recebidas, com a indicação do deferimento das solicitações de transferência, bem como o motivo de indeferimento da solicitação. Os candidatos devem observar o quantitativo de vagas ofertadas e a atual classificação. A relação encontra-se em ordem alfabética dos cursos.

Os participantes podem apresentar recurso ao apresentado nesta classificação nos **04 e 05/10/2018, exclusivamente por e-mail**, mediante preenchimento do formulário disponível no **ANEXO 1** a ser enviado para digra@ufscar.br, identificando o campo Assunto como **“Recurso transferência interna 2018”**.

A DiGRA não se responsabiliza pela apresentação de recurso via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar os participantes de apresentar seu recurso.

A divulgação da média ponderada total limitou-se apenas aos candidatos dos cursos que tiveram mais inscritos do que vagas disponíveis, para fins de justificar a classificação.

A divulgação dos resultados dos recursos apresentados, assim como a classificação definitiva com a convocação para matrícula acontecerá no dia 09/10/2018.

São Carlos, 03 de outubro de 2018.

Augusto Cesar Hernandez Pinha
Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de São Carlos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Divisão de Gestão e Registo Acadêmico
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8130
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: digra@ufscar.br

ProGrad
Divisão de Gestão
e Registro Acadêmico

Curso pretendido: Ae-Ar – Engenharia Civil (São Carlos)				Vagas oferecidas: 04		Solicitações: 01	
#	RA	Nome	Curso origem	Média	Integralização	Inscrição	Motivo Indeferimento
1	741205	Gilles Bertrand Mubenga Kiboko	EAg-Ar	-	20,74%	Deferida	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8130
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: digra@ufscar.br



ANEXO 1

Ilmo. Sr.
Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico

R E C U R S O
Transferência Intercursos Presenciais (INTERNA)

Eu _____ candidato(a) inscrito(a) no processo de **Transferência Interna para ingressantes pelo Programa Estudante Convênio (PEC-G)**, para o curso de _____ da UFSCar, no campus _____, tendo em vista a divulgação dos resultados publicado no dia 03 de outubro de 2018, venho apresentar recurso ao resultado, com base nas seguintes considerações:

Nestes Termos,
P. Deferimento.

São Carlos, ____ de outubro de 2018.

Assinatura do candidato(a)

Despacho:

() Deferido

() Indeferido
